



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPUBLICA

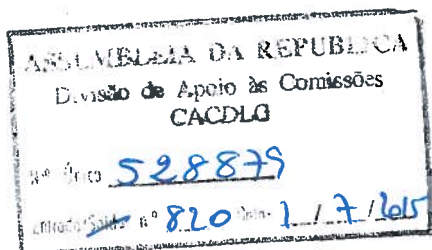
Ofício n.º 820/XII/1ª – CACDLG /2015

Data: 01-07-2015

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 369/XII/2.ª (PS) e Projeto de Lei n.º 371/XII/2.ª (BE).

Por não ter sido possível, nos termos conjugados dos artigos 139.º e 146.º da C.R.P., na reunião da Comissão de 1 de julho de 2015, aprovar um texto de substituição dos **Projetos de Lei n.ºs 369/XII/2.ª (PS) – “Aprova o Regime Jurídico das Organizações Não Governamentais para a Igualdade de Género (ONGIG)” e 371/XII/2.ª (BE) – “Reforça a autonomia e representatividade das organizações não-governamentais de mulheres”**, que baixaram a esta Comissão em 8 de março de 2013 para nova apreciação, cumpre-me solicitar a Vossa Excelência a subida a Plenário dos referidos Projetos de Lei, para efeito da sua votação na generalidade, cujo agendamento se requer para a sessão plenária do próximo dia 3 de julho.

Com os melhores cumprimentos,



O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 91 92/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt